

CED 30/08/93
DATA 07/03/93
COD.

Leydecker Al Sete Cerros

Terra indígena: SETE CERROS

Grupo indígena: Kaiowá/Nandeva

Município: Coronel Sapucaia/MS

Superfície: 9.003 ha.

População: (?) hab.

Proc. identificação: 4.439/87

Proc. lev. fundiário: 0685/88

AVALIAÇÃO ANTROPOLOGICA

Esta área foi identificada e delimitada através do GT constituído pela Portaria PP nº 1.245/87, de 29 mai. 87.

Sete Cerros tem algumas especificidades que a destacam de outras áreas guarani do MS, tanto na sua configuração populacional como física.

O Rio Iguatemi é o marco divisório tradicional do território guarani-kaiowá em sua parte sul. Sete Cerros localiza-se à sua margem direita, podendo ser considerado como um tekoha guarani-nandeva que, no entanto, tem a presença de um grande número de famílias guarani-kaiowá. Apesar de uns poucos casamentos entre os dois sub-grupos guarani, cada um tinha o seu espaço correspondente: os nandeva às margens do Rio Pacuri e os kaiowá às margens do Rio Pakupe'y (Nu Guasú) e Iguatemi. A presença dos kaiowá no Sete Cerros deveu-se sobretudo ao fato de ter havido próximo dali, do outro lado do Rio Iguatemi, outro tekoha, o Yvykarajá (Canta Galo) cujas famílias foram expulsas anteriormente às de Sete Cerros.

Em relação à área pretendida de 9.003 ha. revela-se uma grande população que então lá habitava, cujo número exato é difícil determinar, mas todos os depoimentos dão indicadores de um grande contingente de índios. Esta área possui uma grande quantidade de varzeas que margeiam os rios limítrofes, configurando pastagens naturais em volta dos sete cerros, sendo o terreno arenoso, impróprio para agricultura, favorecendo a criação de equinos, atividade rara entre os guarani. Já nos sete cerros, referência geográfica que dá nome ao tekoha, o solo é apropriado para a agricultura, cuja cobertura vegetal de mata ainda estava preservada à época da visita do GT/87. É por isso que os índios reivindicam ambas as partes, cada uma para seu fim específico.

O GT que identificou a área em 87 ainda pode encontrar cerca de dez famílias que ocupavam a terra, mesmo sob forte ameaça por parte dos fazendeiros e seus prepostos. (vide denúncias nos anexos). O assassinato do líder religioso Morenito e sua família foi comprovado no inquérito da Polícia Civil de Coronel Sapucaia, onde se encontra arquivado, sem que tivesse escalrecido o fato. O índio de nome Ataíde foi atingido por dois

tiros de revólver, um no braço e outro na cabeça. Ataíde é uma prova viva da violência sofrida por essa comunidade indígena, pois além do braço paralítico, o projétil que o atingiu na cabeça ainda se encontra alojado no lugar. A última família que ainda permanecia na área foi removida há dois meses atrás, conforme declaração do "capitão" Carlinho Valiente no dia 15 abr. 91, quando de nossa visita na terra indígena Jacarey (Porto Lindo), onde, com seus parentes, está sendo tolerada devido à compreensão da comunidade local.

Outras famílias encontram-se nas proximidades do Sete Cerros e as demais aglutinadas em torno de suas lideranças familiares na área de Limão Verde, Amambai, Takuapiry e no Paraguai, ou seja, em terras de outras famílias, fora de seu tekoha.

Observamos ainda que o ex-"capitão", Silvano Valiente suicidou-se por enforcamento em nov. 87, seis meses após a identificação da área. Reçairam sobre ele as pressões do fazendeiro no sentido de expulsar o restante das famílias que moravam no Sete Cerros e, por outro lado, as pressões das famílias guarani que exigiam uma solução para o problema de sua terra.

A comunidade indígena de Sete Cerros permanece irredutível na sua reivindicação e as provas de sua ocupação tradicional são suficientemente legítimas, conforme consta no trabalho elaborado pelo GT que, em 1987, identificou essa terra indígena guarani. Os depoimentos colhidos nesta última visita referendaram os mesmos limites, ou seja, 9.003 ha., e reafirmaram a tradicionalidade daquele tekoha.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS - SUAF.

MEMORIAL DESCRIPTIVO DE DELIMITAÇÃO
ÁREA INDÍGENA SETE CERROS

4

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA SETE CERROS

ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS

KAYWA/GUARANI

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

SUER: 2^a

ADR: AMAMBAI

COORDENADAS DE EXTREMOS

EXTREMO	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	23° 32' 20" S	55° 31' 57" Wgr.
LESTE	23° 35' 55" S	55° 23' 35" Wgr.
SUL	23° 36' 55" S	55° 25' 45" Wgr.
OESTE	23° 36' 40" S	55° 32' 00" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	DATA
MI-2775 e 2776	1/100.000	D.S.G.	1.972

DIMENSÕES

ÁREA: 9.003 Ha. aproximadamente.

PERÍMETRO: 52 Km. aproximadamente.

ÁREA: Nove mil e três hectares aproximadamente.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS

MEMORIAL DESCRIPTIVO DE DELIMITAÇÃO
ÁREA INDÍGENA SETE CERROS
A N E X O

5

FUNDIÁRIOS - SUAF.

NORTE: Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ} 32'20''$ S e $55^{\circ}31'57''$ Wgr., localizado no Bordo esquerdo da Rodovia Estadual MS-165 (Internacional), sentido Coronel Sapucai / Paranhos; segue por uma linha reta com azimute e distância aproximados de $90^{\circ}35'20''$ e 255,26 metros, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ}32'20''$ S e $55^{\circ}31'48''$ Wgr., localizado na cabeceira do Córrego Nhu-Guaçu; daí, segue por este, margem direita, sentido jusante, até a divisa com as terras do Sr. Constantino Colaço; daí, segue por uma linha reta confrontando com as terras do Sr. Constantino Colaço, com as seguintes direções e distâncias aproximadas: Sul - 500 metros, Leste - 2.000 metros e Norte - 500 metros, até atingir novamente o Córrego Nhu-Guaçu; daí, segue por este a jusante, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ}32'50''$ S e $55^{\circ}24'27''$ Wgr., localizado na confluência com o Rio Iguatemi.

LESTE: Deste Ponto segue pelo Rio Iguatemi, a jusante, margem direita, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ}35'55''$ S e $55^{\circ}23'35''$ Wgr., localizado na confluência com o Córrego Pacuri.

SUL : Deste Ponto segue pelo Córrego Pacuri, a montante, margem esquerda, até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ}36'40''$ S e $55^{\circ}31'55''$ Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância aproximadas de $270^{\circ}35'20''$ e 141,70 metros, até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ}36'40''$ S e $55^{\circ}32'00''$ Wgr., localizado no Bordo direito da Rodovia Estadual MS-165 (Internacional), sentido Paranhos/Coronel Sapucai; daí, segue por esta, até o Ponto 01, início deste memorial.

LOCAL:

CAMPO GRANDE-MS.

DATA:

18.04.91

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

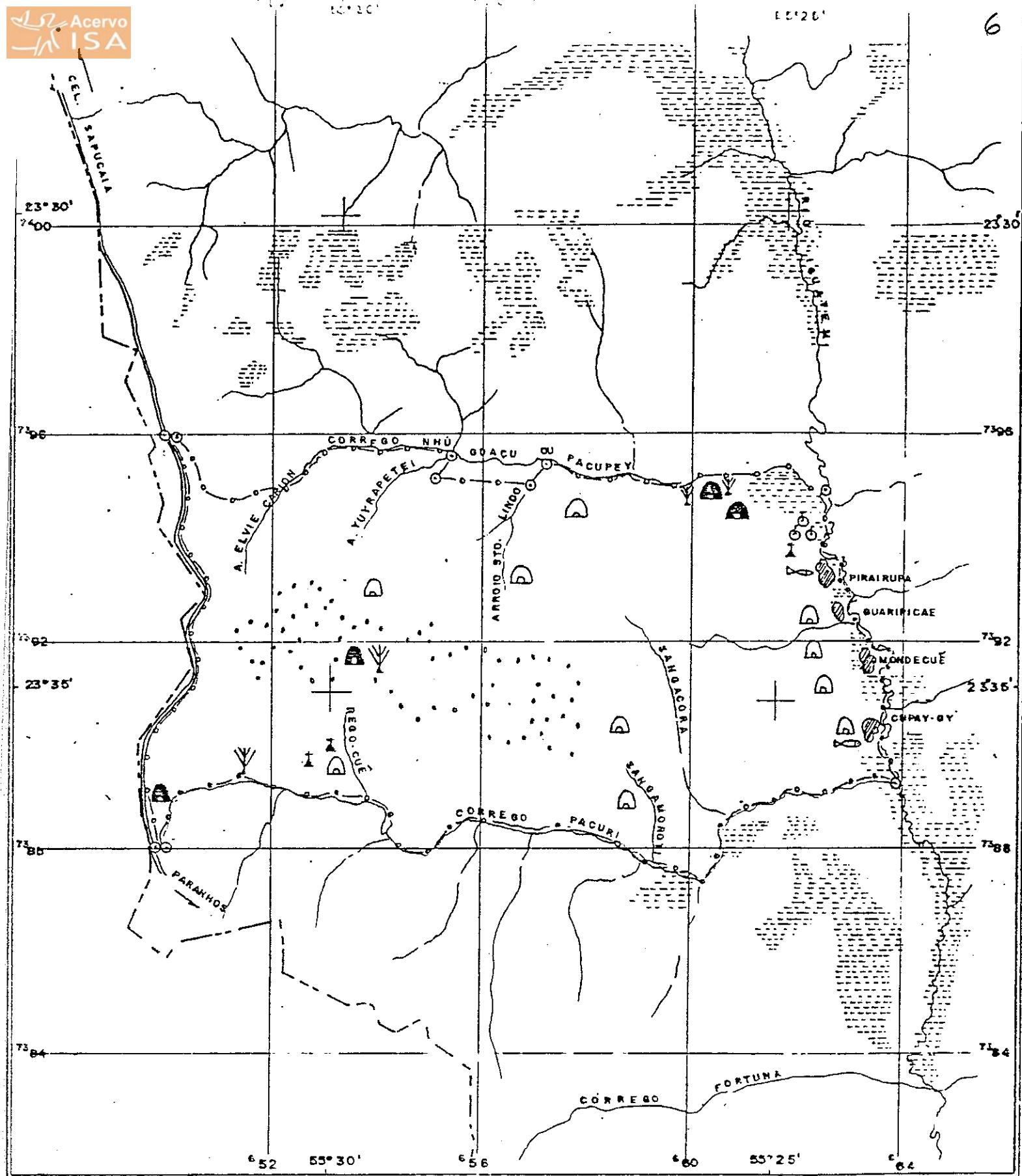
GILMAR CAMPOS SOEIRO

Técnico em Agrimensura

2^a SUER-MT.

VISTO:

QIB



SINAIS CONVENCIONAIS

- — — TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- - PONTO DEFINIDOR DE LIMITE
- - MORADIA ATUAL
- Ⓐ - MORADIA ANTIGA (TAPERA) CEMITÉRIO
- — — CURSO D'ÁGUA PERMANENTE E INTERMITENTE
- — — ALAGADO E LAGOA
- — — PONARE ROÇA DE MANDIÓCA
- — — PESCA
- - CERROS
- — — LIMITE INTERNACIONAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA SETE CERROS

MUNICÍPIO

AMAMBAI

U.F.

MATO GROSSO DO SUL

2º BUER

PLANTA DE DELIMITAÇÃO

ÁREA 9.005 HA PERÍMETRO 52 KM

ESCALA 1:100.000 DATA ABRIL/91

PROCESSO 522/84 BASE CARTOGRÁFICA

ME 2776

ANTROPÓLOGO FUNAI	TECNICO FUNAI	ENGENHEIRO FLORESTAL IBAMA	P.P. DS2/91	Z.D./91/91
ALCEU MARQUES	GILMAR C. BOEINGO	JOSÉ M. SILVA	COORDENADOR	61

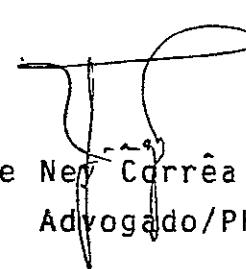
(Grupo de Trabalho, Portaria PP nº 032/91)

Campo Grande, MS, 21 de abril de 1.991.

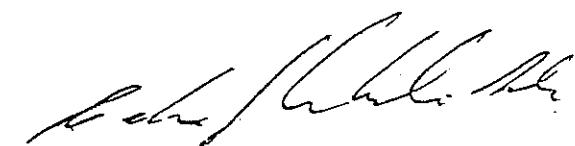

ALCEDO COTIA MARIZ
antropólogo/Funai
coordenador

Gilmar Campos Soeiro
Téc. em Agrimensura
Funai

Jânio Marques da Silva
Eng. Florestal/IBAMA


Jorge Ney Corrêa Rodrigues
Advogado/PKN


Maucir Pauletti
Advogado/CIMI


Celso Shitoshi Aoki
Coordenador/PKN
colaborador

POSTO INDÍGENA PIRAJUI - MT

03/76

CHIEFE DO POSTO INDÍGENA PIRAJUI 30 - JAN - 1976
SR. COMANDANTE DO DESTACAMENTO DE PARANAMUS
APOSENTAÇÃO (50?)

SENIOR COMANDANTE:

ESTOU PRESENTE APRESENTO A V.SA. OS SENHORES MARCIANO LURES E ALCEIDES RAMIREZ RESIDENTE DA LOCALIDADE INHUM-GUASIN (SETE SERRAS). SEGUNDO OS ALVOROS, SÃO HORRORES DE TEMPO MEMORIAL. INCUSE INFORMAM TER FALTADO NO LOCAL.

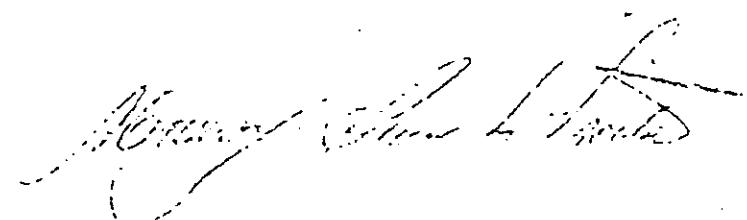
SÃO DEAROSOS DE ESPOR A V.SA. OS ABUSOS SOFRIDOS POR PESSOA DE NOME ARMANDO DE TAL. (NACIONALISMO PARANAU).

DIZEM OS ALVOROS INDIOS, QUE EM TUDO ESTE TEMPO QUE LÁ VIVEM, NÃO PUDERAM CONHECER NENHUM PROPRIETÁRIO, DAREVELA LOCALIDADE. (CONSIDERAM SEUS)

SOLICITO A GENTILEZA DE V.SA. POSSIVEL COLOCAR AS INFORMAÇÕES DESTES E BAR-NOS O ACOLHIMENTO A ESTES SILVICOLAS DE ACORDO AS NORMAS ESTATUTAIS DO FUNAI.

OUTROSSIM, LEVARIA A CONHECIMENTO DA DIRETORIA DA FUNAI ASSIM QUE RECEBER AS NOVAS INFORMAÇÕES COLHIDA POR VÓS, DE QUE LÁ EXISTIR PRA VERDADE.

Considerar,



02/76

POSTO INDÍGENA PIRASUÍ - MT

CHIEFE DO POSTO INDÍGENA PIRASUÍ 02 - FEV - 1976
SR. COMANDANTE DO DESTACAMENTO. LE. CORONEL SARUÉ
ATRASADA (FAZ)

SENIOR COMANDANTE,

PELA PRESENTE APRESENTO A V.SA, ESTES SENHORES:
RES: MARCIANO LOPES E ALCIDES RAMIREZ, RESIDENTE DA LOCALIDADE
DENOMINADA INHUM-GUASSU (SETE SERRAS), SEGUINDO OS RELÓGIOS ACIMA,
SÃO MORADORES HÁ TEMPO IMEMORIAL, INCLUSIVEL INFORMAM TER PLAN
TACOS NO LOCAL.

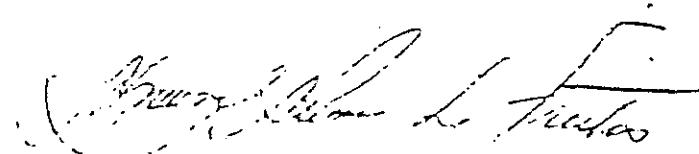
SÃO MORDOSOS DE ESTOS FESSALMENTE A V.SA.
OS ABUSOS SOFRIDO POR PESSÔA DE NOME RENAUDÉ DE TAL (CONSIDERADO
KANBO) UM IDIÚVO PARAGUAI; AINDA NAS MEDIASSES CIRCUNVISINHAS
JA FOI CEIFADA VIDA DE INDIOS ARIPE (CAIUA) NO DIA, APROXIMADAMENTE
22. ANO - 25.

DISEM OS ALUDIDOS INDIOS, QUE EM TODO ESTE
TEMPO QUE LHA VIVERAM, NÃO PODERAM AINDA CONHECER NENHUM PEE
PRIETÁRIO DAQUELA LOCALIDADE. (CONSIDERAM TERRAS SUAS).

SOLICITO A GENTILEZA DE VSA, POSSIVEL PROVIMENTO
D'ESTA COLHER AS INFORMAÇÕES DESTAS E DAR-NAS O ACOLOHIMENTO
TO A ESTES SILVICIDAS DE ACORDO AS NORMAS ESTATAIS DA
FUNAI.

REGARDOAMOS INFORMAÇÕES POSSA A ESFERA
DO DIREITO EXISTIR POR VERDADE PARA LEVARMOS NO CONHECIMENTO
TO DAS DIRETRIZES DA FUNAI.

CORLIA. M. TE



REFATÓRIO DE OCORRENCIA

Sr. Delegado da 9 DR - FUNAI

Tendo em vista, situação envolvendo índios indigenas desaldeados, que vivem em fazendas vizinhas a cidad de Amambai-ut e Posto indigenas como: P.I. Pirajui, Taquapiri e outros; que ultimamente vem segundo suas queixas, sofrendo abusos/ impossíveis por elementos (mandados pelos fazendeiros), na qualidade do Capataz e mesmo Administradores de fazendas, das quais podemos citar algumas: FAZENDA LARANJAL e a FAZENDA INUN-GUACU-NI 7(// Serrro); como seja: na fazenda Laranjal, foram queimadas 9 casas // e danos de roças, (já ao conhecimento da 9^adr) agora pouco dias // na fazenda inun Guacu '7Serrral, foram queimada mais uns dez (10) casas de indios; são denúncia de oito (8) índios, sendo duas(2) muheres e seis(6) homens.

Sugestão:

Seria óbvio que a funai liberasse uma comissão de pessoas titulares para processar um minucioso apanhado/ a respeito destes maldos_sofredores_índios, que creemos for danos das terras habitadas por eles em tempo imemorial; acreditamos ainda, no tivo esta má situação de insegurança dos indigenas, também já levaram até ao conhecimento do Comandante da 17 IC exercito de Amambai, usando e nome desta chefia, para que pudessem permanecer nas fazendas, como donos proprietário autorizados por esta chefia. Colocamos a disposição em facilitar as regiões das fazendas.

Tenho relatado.

Posto Indigena Pirajui, 28-novembro- 1977.

José Luis A. Furtado

1 - Localização:

A mais ou menos 60 km do povoado de Cel. Sapucaia em direção sul ao longo da fronteira de Brasil e Paraguai.

No local existiam na época (1976) com que estivemos em contato com os índios, mais ou menos 92 pessoas entre homens e mulheres, adultos e crianças, todos do grupo Kayoá (Guarani) liderados pelo índio Marciano.

2 - Histórico:

Possuiam roças e criações (porcos, galinhas, patos) bem como, claro, suas habitações, ao longo do correio de nome M'boijaguá (Bojaguá). Na época estavam-se transferindo para a fazenda Nhu-guaçu (Campo Grande) onde outros índios moravam a tempos. Aconselhamos a permanecerem no local pois a terra é muito superior a de Nhu-guaçu além de ter um curso d'água de boas proporções com água abundante. Em Nhu-guaçu não havia mais moradores e alguns dos que se estavam transferindo para lá haviam já feito umas casas naquele local, que por sinal era um lugar agreste, sem cursos d'água, arenoso, improutivo e totalmente desmatado. Em Mboijagá ainda havia boas matas, e ninguém os perturbava. O índio Marciano declarou que vários de seus patrícios moravam a mais de 30 anos no local.

3 - Providências:

Na época elaboramos um relatório para a 9^a DR relatando a situação dos índios, suas necessidades (assistência médica, vacinação, educação, etc..) e principalmente a garantir a terra.

Após tomar conhecimento pelo ch. Manuel Nunes de Freitas, chefe do P.I. Pirajuy, de que este já estava atuando no caso, inclusive com relatório seu em mãos do Comandante do 17º R.C. de Amambai, passamos o caso à sua responsabilidade, visto que o mesmo P.I. Pirajuy fica bem mais perto do local da aldeia M'boijaguá que esta de Taguapery.

Verbalmente solicitamos ao Delegado Regional da época dr. Gerson Ives que se efetuasse serviços de vacinação e atendimento médico-sanitário do grupo e que se providenciasse a segurança da terra para os mesmos. Nenhuma providência foi adotada.

BS.: De acordo com declarações do Sr. Manuel Nunes de Freitas e do índio Marciano o capataz de campo da Faz. Nhu-guaçu havia expulsado

xpulsado alguns índios e queimado as casas, o que causou a inter-
venção daquela servidão da FUNAI no caso.

Amambai, 28/11/1979



Luiz Rogério Pereira

Aux. técn. Indigenismo

Chefe do P.I. Taguapery